



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

23/09/2005



CVRD inicia operação do Vale Investir

A Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) informa que a partir da próxima segunda-feira, 26 de setembro, entra em operação o plano de reinvestimento de dividendos recebidos por detentores de ações da CVRD (Vale Investir) listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA).

O Vale Investir permite que os dividendos e/ou juros sobre capital próprio distribuídos pela Companhia sejam automaticamente reaplicados em ações da CVRD, as quais serão adquiridas no mercado secundário. Não há intenção da Companhia em emitir novas ações.

O plano será executado pelo Banco Bradesco (Bradesco), agente custodiante das ações da CVRD, e pelo Banco do Brasil S. A. (BB). Desta forma, para aderir ao Vale Investir, o acionista deverá: (i) ter a remuneração relativa a dividendos e/ou juros sobre capital próprio pagos pela CVRD creditada em conta corrente no Bradesco ou BB, e (ii) ter suas ações custodiadas no Bradesco ou na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), sub-custodiadas na Bradesco Corretora S.A. (Bradesco CTVM) ou BB Banco de Investimento.

O procedimento para adesão ao plano consiste no preenchimento e entrega em qualquer agência do Bradesco ou BB dos seguintes documentos:

1. Ficha de cadastro (juntamente com cópias do CPF, RG e comprovante de residência);
2. Proposta para reaplicação de dividendos e/ou juros sobre capital próprio;
3. Contrato.

Os documentos mencionados encontram-se disponíveis nas agências do Bradesco ou em seu website, www.shopinvest.com.br, e nas agências do BB.

Ao aderir ao plano, o acionista deverá optar pelo tipo de ação que deseja comprar (preferencial ou ordinária) e pela entidade de custódia que ficará com as ações compradas (Bradesco ou CBLC / sub-custodiada na Bradesco CTVM ou BB Banco de Investimento).

Para que a compra de ações seja realizada é necessário que o valor da remuneração recebida pelo acionista seja no mínimo igual ao valor de uma ação da classe escolhida.

Sobre as operações incidirão taxas de corretagem e emolumentos conforme tabela padrão, sugerida pela BOVESPA.

O Vale Investir é um instrumento que permite a compra de ações da CVRD de maneira prática e com custo de transação relativamente baixo. O investimento é feito de forma automática e as ações são compradas a preço de lote padrão (100 ações), que é, em geral, inferior ao preço das ações adquiridas no mercado fracionário.

Uma vez aderindo ao plano, o acionista da CVRD terá seus dividendos e/ou juros sobre capital próprio reinvestidos automaticamente em qualquer pagamento efetuado pela Companhia. Aqueles que aderirem ao plano até o dia 21 de

outubro já poderão reinvestir automaticamente a próxima parcela que, conforme anteriormente anunciado, será distribuída no próximo dia 31 de outubro.

Este programa reafirma o compromisso da CVRD com seus acionistas e com o desenvolvimento do mercado de capitais do Brasil.

Mais informações

